



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA NO PERÍODO
DE 01/09/15 A 16/09/15

André
Visto do Servidor

PORTARIA Nº 49/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 1º de setembro até 31 de Dezembro de 2015, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto
Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e
Rosa Marinalva Correia Mello.
Membro Suplente: Fabiane Tavares da Silva

Parágrafo único - A servidora Fabiane Tavares da Silva, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Tittoto e Rosa Marinalva Correia Mello fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado nos incisos I e II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 15/2015, de 09 de janeiro de 2015

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,

Estado do Paraná, em 31 de agosto.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP
de 01/09/15 Edição nº 0825

André
Visto do Servidor


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado no Jornal O Ilustrado
de 01/09/15 Edição nº 10461

André
Visto do Servidor

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaíra.pr.gov.br

camara@camaraguaíra.pr.gov.br